

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, transfere para o dia 09 de fevereiro de 2010 a Audiência Pública de apresentação e discussão da proposta de revisão da poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubistchek – ARIE Parque JK, objeto dos autos 391.000.989/2009. A transferência de data justifica-se pela necessidade de complementação de informações técnicas. Data da Realização: 09/02/2010. Horário: 14h. Local: Ginásio Anfrido Ziller Endereço: ÁREA ESPECIAL SETOR L NORTE CENTRO DESPORTIVO DE TAGUATINGA – DF. Informa, ainda, que a documentação permanece à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência pública na TERRACAP – SAM Bloco “F” Edifício Terracap Brasília – DF, no horário de 8 às 18 horas.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

CASSIO TANIGUCHI

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL convoca a empresa SANTA SOFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.071.963/0001-50 - Inscr. Estadual nº 07.492.869/001-03, para tomar conhecimento da notificação de penalidade e aplicação da multa no valor de R\$ 826,67 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), por descumprimento do estabelecido no item 12 do Edital de Licitação PE nº 963/2008, Ata de Registro de Preços nº 212/2008. A empresa notificada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra a aplicação desta penalidade, a contar da publicação do presente aviso, dirigido à Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, situada no Setor Comercial Sul, Qd. 06, Bl. A, Lotes 13/14, 3º Andar, CEP: 70.306-918, Brasília/DF, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa, na forma da legislação vigente. Processo 390.000.014/2009. Empenho nº 2009NE00055

LAMARTINE BRITO SANTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços. Processo: 197.000.192/2007. Partes: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e OMNI Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 38.029.534/0001-13. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir de 13/12/2009, que teve como objeto a locação de estações de trabalho (microcomputadores modelo desktop) abrangendo manutenção de assistência técnica. Fundamento Legal: artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 78, inciso XII e inciso II do artigo 58, todos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Assina o Distrato: RICARDO PINTO PINHEIRO, Diretor Presidente ADASA.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e com base no artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no Distrito Federal, que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2009, com período para envio de contribuição de 02/12/2009 a 16/12/2009 e realização de Sessão ao Vivo - Presencial no dia 17 de dezembro de 2009, das 09 às 12 horas, no Plenário do CREA, situado no SGAS 901, Conjunto 1, em Brasília/DF. OBJETIVO da Audiência Pública: obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento do Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA, que tem por objeto a regulação da exploração do serviço público de saneamento básico, constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, objeto de que é titular a CAESB no Distrito Federal. A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação no evento estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br, área “APERFEIÇOAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2006-ADASA”, ou podem ser solicitados no seguinte endereço: ADASA/Ouvidoria: Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja - Ala Norte, CEP 70631-970, Brasília-DF. Tel. (61) 3961-4970. O envio de contribuições pode ser feito até as 18 horas do dia 16 de dezembro de 2009, por meio do endereço eletrônico ap003_2009@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada à Ouvidoria, no endereço acima. O cadastramento de expositores e participantes poderá ser feito pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, até as 17 horas do dia 16.12.2009, informando o nome completo do participante, entidade que representa e a condição de expositor ou participante, ou ainda na secretaria do evento, no dia da Sessão ao Vivo - Presencial, das 8h00 às 8h45. As contribuições recebidas durante o período estabelecido neste Aviso serão colocadas à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br, área “APERFEIÇOAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2006-ADASA”.

RICARDO PINTO PINHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO FINAL CONVITE Nº 08/2009 – LOTE 01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: DESCLASSIFICAR a proposta da licitante Sandra Maria Sovita do Nascimento – ME, por estar em desconformidade com as exigências do edital. Considerando ainda ter identificado erro na classificação das propostas, TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO do resultado final do convite nº 08/2009, objeto do processo 0197.001.069/2009, no que se refere somente ao Lote nº 01 – Material de Expediente – 1ª Classificada: PAPELARIA BRITO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTA-

ÇÃO LTDA, CNPJ 00.120.428/0001-70, com Preço Global Proposto de R\$ 4.757,08 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) ; 2ª Classificada: OFICE MIX ATACADISTA LTDA, CNPJ 05.104.516/00001-08, com Preço Global Proposto de R\$ 5.647,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2009.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.000.236/2009; Espécie: 1º Termo Aditivo nº 300/2009; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CHECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; Objeto: Suplementar recursos ao Contrato 154/2009; Embasamento legal: Decisão nº 1404, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2615ª Sessão, realizada em 17/11/2009; Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); Vigência: 22/07/2010; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.4100.2914.0001, Estudos e Projetos da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 779/2009, datado de 18/11/2009; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. Data de assinatura: 08/12/2009; P/CONTRATANTE: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Marcus Vinicius Souza Viana e Nader Franco De Oliveira; P/CONTRATADA: Ricardo Luiz Checchia. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

EDITAL Nº 03 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO
E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital no. 1 do Concurso Público 2/2009, de 2 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 11 de novembro de 2009, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto, em conformidade com o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, conforme segue.

1. Alterar o vocábulo “admissão” existentes nos itens e subitens 1.4.1., 4., 4.2., 4.3., 15.6. e 5.8., para o vocábulo “contratação”.
2. O Candidato que for reprovado na perícia médica poderá entrar com recurso conforme consta no subitem 14.2. “O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.”
3. Alterar a redação do subitem 15.10 do Edital Normativo que passa a ser a seguinte: “O prazo de validade do presente concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa”.
4. Alterar a letra “a” do item 2 do Edital nº 2, publicado no DODF nº 227, de 25 de novembro de 2009, página 27 para a seguinte redação: “a) EMPREGO: ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101): 38 (trinta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva”.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para a 167ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, em Brasília – Distrito Federal, no dia 22 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, (Processo nº 111.000.616/2007). II) Eleição de um membro para compor Conselho de Administração da TERRACAP como representante do Distrito Federal, para completar o mandato de 02 (dois) anos, em substituição ao Conselheiro ROBERTO JOÃO PEREIRA FREIRE que renunciou. III) Fixação dos honorários dos dirigentes da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. “Matéria retirada de Pauta da AGE 164ª para aprovação prévia pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, e parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como manifestação da Procuradoria Jurídica da TERRACAP” – (Processo nº 111.001.783/2007). IV) Proposta de cancelamento da doação dos imóveis denominados: Lotes 01 a 08, Bloco “F”, Quadra CS-1, Setor Habitacional Catetinho – Núcleo Bandeirante-DF, autorizada por meio da Ata da AGE 155ª - (Processo nº 111.002.865/2003).

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, Titular do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado QUADRAS 21-A E 22-A DO SETOR RESIDENCIAL LESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA-VI, com a definição de 240 unidades imobiliárias, loteamento este que ocupa uma superfície de 11,63,9686 hectares, ou 116.396,86m², do imóvel FAZENDA MESTRE D’ARMAS, desmembrado do Município de Planaltina-GO e incorporado ao território do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP conforme matrícula nº 1719 deste 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, estando a área a ser loteada limitada a norte com as Quadras 11 a 17, a